



DECRETO N° 035/2023

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **300.000,00** (Trezentos Mil Reais.), por conta do **Excesso de Arrecadação** e **Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Saúde	300.000,00
10.302.0004.1006	Construção de Unidade Básica de Saúde	300.000,00
4.4.00.00	Investimentos	300.000,00
(39) 4.4.90.00	Aplicações Direta	300.000,00
02.659.0000000000	Recursos Ordinários	300.000,00
Total		300.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 14 de março de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal